

nesta cidade, devendo-se executar as seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data de instauração do presente Inquérito Civil Público;
 2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.
 3. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.
 4. Encerrado o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do inquérito civil sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 10 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.
- Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02 / 2016

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

Considerando os princípios constitucionais básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, dentre outros;

Considerando a necessidade de racionalização da tramitação dos procedimentos licitatórios e uniformização das atividades internas preparatórias, visando assegurar a isonomia entres proponentes e seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Considerando o disposto na Portaria nº 01 / 2015, de 07 de janeiro de 2015, referente ao Procedimento nº 15008045-0 (VIPROC).

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores e Servidores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública Geral do Estado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02 / 2016

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente	Nídia de Matos Nunes	000.313-2-1
Membro Efetivo	Samuel de Araújo Marques	301.104-1-2
Membro Efetivo	Vicente Alfeu Teixeira Mendes	301.014-1-3
Membro Efetivo	Neyla Emanuelle Frota de Melo	301314-1-X

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050052110, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, MARAMALDO CAMPELO, CPF 03920860349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 003658-1-5, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,03%, a partir de 20/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento	5.426,46
Total	5.426,46

TORNANDO SEM EFEITO os Atos datados de 25/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/2005, de 20/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/06/2006, de 13/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2006, de 03/03/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2011, de 16/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/04/2015 e de 15/09/2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça de 25/09/2015, que concederam aposentadoria à MARAMALDO CAMPELO, matrícula nº 003658-1-5.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 07/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 07/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Nº	NOME	ÁREA
01	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	DIREITO
02	BRUNO MELO DE NORÕES RAMOS	DIREITO
03	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	DIREITO
04	REBECA ROCHA RAMOS	DIREITO

PORTARIA Nº 09/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária ANDREZZA PINHEIRO LIMA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 08/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de janeiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Nº	NOME	ÁREA
01	EDUARDO DE ALBUQUERQUE BEZERRA CABRAL	DIREITO

02	GABRIEL BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO	DIREITO
03	GISELLE XIMENES RIOS	DIREITO
04	MARCUS ANDRÉ DE ALENCAR FRANÇA	DIREITO
05	MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	DIREITO
06	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	DIREITO

PORTARIA Nº 1804/ 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar, Defensor(a) Público(a) Sâmia Costa Farias Maia, de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.180-1-4, para responder pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral, bem como pela Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão (Alô Defensoria), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de Dezembro de 2015.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1886/ 2015

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) COMO AUXILIAR DA CORREGEDORIA, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 15, art. 16, § 1º e art. 17, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 470317, em cargo de Defensora Pública Auxiliar da Corregedoria, com prejuízo de suas atribuições, a partir de 17/12/2015, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do (a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.

II - CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32, com sede à Rua Vicente Soares da Costa, 132-A, Jardim Primavera, CEP.: 02.755-000, São Paulo/SP

III – OBJETO: a AQUISIÇÃO DE TELEFONE SEM FIO E ANALÓGICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Edital da Ata de Registro de Preços nº 10/2015/SRP – DO COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS e no Memorando nº 593/2015/DPGE/COAFI, fl. 02, processo nº 15629020-0

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Edital da Ata de Registro de Preços nº 10/2015/SRP – DO COMANDO DA 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 14.871,50 (quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (hum) ano, a contar da apresentação da proposta.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 479 06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40 (para aquisição de material permanente)

IX - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Ricardo Santos Oliveira, representante legal da empresa

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 70 / 2016
DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o art. 1º, § 1º, da Resolução nº 09, de 18 de dezembro de 2001, publicada no D.O.E. de 27 de dezembro de 2001;

Considerando ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 07 de janeiro de 2016:

RESOLVE

Art. 1º Indicar a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição dos membros do Conselho Superior: SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE, RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI E SANDRA DOND FERREIRA como membros efetivos; VICTOR EMANOEL ESTEVES, SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO, DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA como membros suplentes.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO SUPERIOR DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente
Conselho Superior da Defensoria Pública
DPGE-CE

SÚMULA DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 11/12/15

Às 09:00 (nove horas) do dia 11 de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 14396965-0; 2) Processo nº 14583998-2; 3) Processo nº 13741080-8 4) Processo nº 13208205-5; 5) Processo nº 15576493-4; 6) Processo nº 15461730-0; 7) Processo nº 15737970-1. Compareceram os seguintes membros: O Subdefensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito e o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Honsi Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Sra. Merilane Pires Coelho, Ouvidora-Geral e representando a ADPEC, Exmo. Sr. Victor Matos Montenegro. Ausência justificada da Defensora Pública Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, por estar presente no Pacto por um Ceará Pacífico, realizado no Palácio da Abolição, assim como estará reunida com o Exmo. Governador do Estado e com a Exma. Sra. Vice-Governadora. Ademais, saudou a Exma. Sra. Corregedora Gera, Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, pelo seu excelente trabalho a frente da Corregedoria, e pela sua conduta imparcial, serena, assim como pela sua competência. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista. Foi aprovada as Súmulas das Atas da 13ª Sessão Extraordinária realizada em 27/11/2015, da Sessão Solene e Extraordinária realizada em 07/12/2015, da Sessão Solene e Extraordinária realizada em 08/12/2015. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: Foi informado pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, acerca do recebimento do Memorando nº 034/2015-DPGE-NUAPP, do Exmo. Sr. Bruno Gonçalves Neves, Defensor Público, Supervisor do NUAPP, onde encaminhou Relatório onde apresenta o Histórico, Clipping e Registro Fotográfico do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência- NUAPP. Todo o Egrégio Conselho Superior ficou ciente. Foi informado pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, acerca do recebimento do Memorando nº 035/2015-DPGE-NUAPP, do Exmo. Sr. Bruno Gonçalves Neves, Defensor Público, Ex-Supervisor do NUAPP, onde encaminhou Relatório onde apresenta o Guia Prático para auxiliar nas rotinas de trabalho e do Manual de Cargos, Funções e Rotinas Administrativas do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e às Vítimas de Violência- NUAPP. Todo o Egrégio Conselho Superior ficou ciente. Foi informado pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, acerca do recebimento do Ofício nº 62/2015, da Exma. Sra. Karinne Matos Lima, Defensora Pública, Ex-Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, onde encaminhou as principais atividades

realizadas de dezembro de 2011 à novembro de 2015, quando de sua atuação, inicialmente, na Supervisão do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento, e, posteriormente na Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Todo o Egrégio Conselho Superior ficou ciente. Em seguida, a Exma. Sra. Amélia Soares Rocha propôs voto de reconhecimento ao trabalho desempenhado pela Exma. Sra. Corregedora Geral, Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, no que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida, todos os Conselheiros Presentes saudaram a Exma. Sra. Corregedora-Geral pelo término do seu mandato a frente da Corregedoria. O Exmo. Sr. Conselheiro Eleito, Gustavo Gonçalves de Barros, propôs voto de pesar e solidariedade em razão do falecimento da genitora da Defensora Pública Elizabeth Chagas, extensivo aos seus familiares, no que foi aprovado por unanimidade. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, representada pelo Exmo. Sr. Victor Matos, parabenizou a Corregedora Geral, Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso, pelo excelente trabalho realizado. A Ouvidoria Geral informou acerca da participação da Audiência Pública, hoje, 11/12/2015, às 14h, no primeiro salão do júri no Fórum Clóvis Beviláqua, que será uma reunião das Ouvidorias do Sistema de Justiça. A Ouvidora saudou a Corregedora Geral, pela a sua ótima atuação a frente da Corregedoria Geral. O Exmo. Sr. Presidente em exercício, Dr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, informou acerca da Sessão Solene e Extraordinária do Conselho Superior, que se realizará no próximo dia 14/11/2015, às 10h, no Auditório Jesus Xavier, para a posse do novo Corregedor-Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz. Foi suscitado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Epaminondas Carvalho Feitosa a extemporaneidade da convocação desta Sessão Ordinária, no que foi acordado pelos Conselheiros presentes da retirada de pauta dos processos incluídos fora do prazo regimental. Em pauta o processo nº 13741080-8, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional- ARINS, onde encaminha proposta do Código de Ética dos Membros das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, elaborado pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais, tendo a Cons. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu lido o relatório e apresentou minuta da resolução para juntada aos autos. A Associação dos Defensores Públicos solicitou sobrestamento do feito para manifestação no prazo regimental. Em pauta o processo nº 13208205-5, que tem como parte interessada o Centro de Estudos Jurídico e Aperfeiçoamento Funcional- CEJ, onde propõe Resolução com regras para disciplinamento do Curso de Formação para Novos Defensores Públicos, sendo a relatora a Conselheira Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu que apresentou o relatório. A Cons. Amélia Soares da Rocha solicitou vistas dos autos. Em pauta o processo nº 15737970-1, que tem como parte interessada a Assessoria de Relacionamento Institucional- ARINS, onde solicita registro de Nota Abonadora para a Defensora Pública Marly Anne Ojaimé Cavalcanti de Albuquerque, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto que apresentou seu voto no sentido de aprovação do registro de nota abonadora nos assentos funcionais da Defensora Pública Marly Anne., no que foi acompanhado pela maioria dos Conselheiros. O Presidente do Conselho em exercício perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada às 10h19m. Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 14/12/15

Às 10:00 (dez horas) do dia 14 de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros. Compareceram os seguintes membros: Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; o Subdefensor Público-Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, Conselheira Nata; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a Associação dos Defensores Públicos, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausência justificada da Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho, por motivos de saúde. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pela Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse do Novo Corregedor Geral: Luís Fernando de Castro da Paz. Foi dada a palavra à Ex Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado, Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu. Pela secretária em exercício deste Egrégio Conselho foi lido o termo do empossado, que na sequência foi devidamente assinado pelo mesmo e agora já Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, e por mim Secretária do Conselho Superior em exercício Sâmia Costa Farias Maia. Logo após o novo Corregedor Geral recebeu cópia de seu termo de posse. Após, a Exma. Sra. Presidente do Conselho Superior proferiu discurso de boas vindas ao novo Corregedor Geral, em seguida proferiu discurso o Conselheiro Eleito, Exmo. Senhor Epaminondas Carvalho Feitosa, que representando os demais conselheiros eleitos deu boas vindas ao novo Corregedor Geral, empôs a Presidente do Egrégio Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque deu por encerrada a sessão respectiva cuja ata foi lavrada por mim, Defensora Pública Sâmia Costa Farias Maia Secretária em exercício deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.